Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 530/2017
Em 04/11/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe à EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento com o seguinte fim:

EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA FAZENDA LAGOA CUMPRIDA, NO POVOADO DE TESTA BRANCA, NESTE MUNÍCIPIO.

JUSTIFICATIVA

Sendo a água um bem essencial indispensável não é possível que ainda haja comunidades que não seja beneficiada pelo líquido precioso, ainda que este seja fornecido a contraprestação pecuniária, a saber de forma paga. De maneira que tal solicitação é revestida de interesse público e coletivo. O atendimento do quanto requerido é para se instalar água na Fazenda Lagoa Cumprida, povoado de Testa Branca, que, por conseguinte, atende regiões circunvizinhas, e mais de 20 famílias, tais como as famílias dos senhores Edivaldo, Bitim, Arlindo, Luciano, Joélio, Cal, Siniilde, Dinho, Antônio, Adriano, Jai, Amilton e outros.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"